

Requisição: N°35/2025/C

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO:

Aquisição de microfone sem fio (wireless UHF) com faixa de cabeça ajustável e transmissor portátil 2 em 1, destinado ao uso em atividades de ensino, palestras e eventos esportivos, garantindo melhor qualidade de som e mobilidade aos usuários.

#### 2. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

- 2.1 CEE Cambuci Centro Esportivo Educacional Rubens Pecce Lordello Endereço: Av. Lins de Vasconcelos, 804 Cambuci São Paulo/SP CEP: 01538-000.
- 2.2 Prazo de entrega: até 10 (dez) dias úteis após a emissão da ordem de compra.

# 3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM:

Nº	Descrição do Item (Especificações Técnicas)	Quantidade
01	Microfone Sem Fio (Wireless UHF) – Faixa de Cabeça e Portátil 2 em 1 Tipo: Microfone sem fio UHF, transmissor e receptor com alcance de até 50 metros; Padrão polar: Omnidirecional; Fator de forma: Microfone com fone de ouvido (headset) e transmissor portátil (clip de cintura); Faixa de cabeça: Ajustável e confortável; Conectividade: Entrada P2 (3,5mm) e adaptador P10 (6,35mm) incluso; Compatibilidade: Alto-falantes, amplificadores, fones de ouvido, notebooks, smartphones e equipamentos de PA (public address); Relação sinal-ruído: ≥ 80 dB; Número de canais: 40; Alimentação: Bateria de polímero de lítio recarregável (inclusa); Material: Plástico resistente; Cor: Indiferente; Peso: 100 g; Dimensões aproximadas: 17,6 x 14,3 x 3,8 cm; Acompanha: conversor de 3,5mm para 6,35mm e carregador USB.	01 unidade
02	Bateria reserva para microfone sem fio – compatível com o modelo adquirido; bateria de polímero de lítio.	01 unidade

### 4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA:

- **4.1** O produto deverá ser novo, original, de primeiro uso e em perfeitas condições de funcionamento;
- **4.2** Itens deverão ser entregues com todos os cabos, conectores, adaptadores e acessórios necessários ao uso imediato;
- 4.3 Pagamento via boleto bancário mediante emissão de nota fiscal;
- **4.4** Caso haja custo de frete e/ou montagem, deverá ser informado previamente na proposta.

### 5. RESPONSABILIDADES:

**5.1** Efetuar a entrega dentro do prazo estabelecido;



Requisição: N°35/2025/C

- **5.2** Substituir, sem ônus, qualquer item que apresente defeito durante o período de garantia;
- **5.3** Disponibilizar assistência técnica ou suporte remoto, caso necessário. O fornecedor selecionado será responsável por garantir a qualidade, quantidade e entrega pontual dos materiais solicitados, conforme as especificações definidas neste documento.
- Garantir a conformidade do produto com as especificações.
- Assegurar a entrega no prazo e em perfeitas condições.
- Oferecer garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.

#### 6. PROPOSTA:

- **6.1** Prazo para envio: até **15 de outubro de 2025**, para o e-mail <a href="mailto:compras@institutomovimento.org.br">compras@institutomovimento.org.br</a>.
- **6.2** A proposta deve conter:
  - Descrição completa do item (especificações, quantidade, marca/modelo);
  - Prazo de entrega e, se houver, custos de frete/montagem;
  - Condições de pagamento com emissão de nota fiscal;
  - Garantia do produto (informando prazo e condições).

## 7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A escolha será realizada considerando:

- Atendimento integral às especificações;
- Menor preço global;
- Prazo de entrega.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- **8.1** A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.
- **8.2** Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

DATA 10/10/2025.